AGORA NÓS
VIAGEM AOS AÇORES

REGULAMENTO

1. OBJECTIVOS

1.1. O passatempo televisivo "**VIAGEM AOS AÇORES"** decorre na emissão da RTP no programa "Agora Nós" e é organizado pela **RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.,** sendo a atribuição do prémio da responsabilidade de **JERVIS PEREIRA – REPRESENTAÇÕES E CONSULTADORIA, LDA.ª** e **SOCIEDADE CAMPO PEQUENO, S.A..**

1.2. O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no referido passatempo e de seleção do vencedor, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar no passatempo "VIAGEM AOS AÇORES" os telespetadoras, maiores de dezasseis anos.

2.2. Não serão admitidos como participantes os membros dos órgãos sociais, empregados, estagiários e colaboradores de:

a) Rádio e Televisão de Portugal, S.A.;
b) Jervis Pereira - Representações e Consultadoria, Lda;
c) Sociedade Campo Pequeno, S.A.;
d) Todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo;

2.3 A violação do disposto neste ponto anterior determina a anulação da participação.

3. PRAZO DE PARTCIPAÇÃO

3.1 O passatempo terá lugar na emissão da RTP do programa "Agora Nós" em exibição no serviço de programas RTP1 e no serviço de programas RTP Internacional, de 2ª a 6ª feira, das 15h50 às 18h00.
3.2 A participação neste passatempo decorre do dia 26 de abril de 2017 até ao dia 2 de maio de 2017.
3.3. A participação no passatempo será efetuada através do envio de mensagens de correio eletrónico recebidas até às 23h59 de dia 02 de maio de 2017 (hora oficial de Lisboa).
3.4 O vencedor será anunciado na emissão do programa "Agora Nós" do dia 3 de maio de 2017 entre as 16h00 e as 18h00.
3.5 O nome do vencedor será também publicado pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda necessários, nomeadamente, televisão e internet (site / redes sociais).
3.6 A participação neste passatempo implica, para o vencedor, a autorização implícita para a entidade promotora difundir o seu nome e/ou imagem com fins publicitários, sem por isso reclamar alguma compensação durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo.

AGORA NÓS
VIAGEM AOS AÇORES

4. COMO PARTICIPAR

4.1 Para participar no passatempo, os Participantes deverão remeter para o endereço de correio eletrónico: *viagem.agoranos@rtp.pt* uma **fotografia** com os seguintes **requisitos**:

(i) Ter as imagens das duas pessoas candidatas a fazer a viagem (não obrigatório ser quem envia a foto).

(ii) Relacionar as pessoas a viajar com o prémio do passatempo;

4.2 Conjuntamente com a fotografia a participar no passatempo deverá também ser remetido para o endereço eletrónico *viagem.agoranos@rtp.pt* :

(i) O nome e idade do proponente (quem envia a foto);

(ii) Os nomes e as idades dos candidatos (quem fará a viagem e aparece na foto)

(iii) O número de telemóvel para contacto no caso de ser vencedor

4.3 Cada Participante só poderá enviar uma única fotografia. Caso os Participantes enviem mais do que uma fotografia ou mais do que uma mensagem de correio eletrónico, só será admitida no passatempo a recebida em primeiro lugar, excluindo-se as recebidas subsequentemente.

5. PRÉMIO

5.1 O prémio do passatempo "VIAGEM AOS AÇORES", consiste na atribuição dos seguintes bens e/ou serviços;

- Viagem aérea Lisboa/Terceira para 2 pessoas pelo período de 5 dias/4 noites;
- Estadia no Hotel Caracol (*www.hoteldocaracol.com*), com a categoria 4 estrelas, com pequeno-almoço incluído;
- Transferes de entrada e saída incluídos;
- Seguro de viagem incluído;
- Datas:

  VOO TAP
  17OCT LISBOA/TERCEIRA 0740 0910
  21OCT TERCEIRA/LISBOA 2020 2335
  (Se não for possível nesta data tentar-se-á encontrar data alternativa)

5.2 Serviços incluídos:
Passagem aérea conforme descriminado, sem bagagem de porão;
Estadia de 04 noites no hotel e destino selecionado, em quarto duplo/twin standard;
Regime de acordo com o mencionado;
Taxas de aeroporto, segurança e combustível (sujeitas a alterações até à emissão);
Transporte aeroporto/hotel/aeroporto;
Seguro de viagem base;
IVA, à taxa legal em vigor.

5.3 Serviços não incluídos:
Outros não mencionados;
Despesas de carácter pessoal;
Taxas locais: hoteleiras e governamentais que possam ser exigidas.

AGORA NÓS
VIAGEM AOS AÇORES

Não estão incluídas deslocação para o aeroporto de Lisboa para embarque, nem após a chegada ao aeroporto de Lisboa, no regresso.

6. SELEÇÃO DO VENCEDOR

6.1 A equipa de produção do programa "Agora Nós" fará a seleção da fotografia vencedora do prémio respetivo, seguindo critérios de criatividade e originalidade das fotografias apresentadas no passatempo.

6.2. Ao submeter as fotografias a participarem neste passatempo, os participantes estão a autorizar a divulgação pública das imagens, retratos e textos em todas as plataformas de comunicação e difusão utilizadas ou exploradas pela RTP e pelas entidades responsáveis pelo prémio, incluindo, mas sem limitar, através de plataformas difundidas através da Internet.

6.3. Caso a fotografia vencedora seja de participante menor de 18 anos, o prémio só será atribuído se os progenitores ou os titulares das responsabilidades parentais autorizarem por escrito a realização da viagem.

7. CONTACTO COM O VENCEDOR

7.1 Após o anúncio, durante o programa, da fotografia vencedora, serão feitas até cinco tentativas de contacto com o vencedor para o telefone indicado pelo próprio na mensagem de correio eletrónico remetida para a participação.
6.2 Não sendo possível estabelecer ligação telefónica, este perderá o direito ao prémio, sendo selecionado um novo vencedor, de uma lista de suplentes. A lista de suplentes será feita pela produção do programa "Agora Nós", atendendo aos mesmos critérios de seleção para o vencedor.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 Durante o processamento deste passatempo serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, o seu número de telefone endereço de correio eletrónico, data e hora das participações: Dos vencedores são ainda conservados: O nome, o número de identificação civil, o número de contribuinte e a morada. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:
8.2 Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo e apuramento do vencedor.
8.3 O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos da entrega do prémio e para efeitos fiscais.
8.4 Os participantes aceitam igualmente que os respetivos dados serão recolhidos e tratados pela Jervis Pereira – Representações e Consultadoria, Lda.ª e Sociedade Campo Pequeno, S.A., ou terceiros por estas designadas, exclusivamente sob sua responsabilidade. Os dados pessoais dos participantes serão

igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 365 dias contados desde a data da sua participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data da entrega do prémio.
8.5 Os nomes, moradas, números de identificação civil e os números de contribuinte do vencedor do passatempo podem ser comunicados às entidades que entregam o prémio, cuja identificação é facultada aos vencedores. Os dados pessoais do vencedor e acompanhante da viagem podem igualmente ser comunicados por escrito, quer através de papel, quer através de comunicações eletrónicas, nomeadamente correio eletrónico quer de forma presencial, quer através do telefone.
8.6 O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e através da Internet.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Este passatempo é organizado pela RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa, através da produção do programa "Agora Nós", difundido pela RTP, sendo o prémio atribuído por JERVIS PEREIRA – REPRESENTAÇÕES E CONSULTADORIA, LD,ª, NIPC 502137924, com sede na Rua da Cova da Moura, n.º 2, 5º Dt.º, 1350-177 Lisboa e SOCIEDADE CAMPO PEQUENO, S.A., NIPC 500254494, com sede no Campo Pequeno, Praça de Toiros, 1000-080 LISBOA.
9.2 Qualquer participante que atue de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando o passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.
9.3 A participação neste passatempo implica a concordância incondicional e sem reservas da totalidade deste regulamento.
9.4 A RTP ou as entidades responsáveis pelo prémio reservam-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, sem necessidade de aviso prévio.
9.5 Todas as decisões relativas ao passatempo serão tomadas exclusivamente pela RTP e pelas entidades responsáveis pela atribuição do prémio, nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.
9.6 As decisões tomadas serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e pelas entidades responsáveis pela atribuição do prémio.